

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGredo.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 8.26 – **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR-Habilitação Técnica**, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

18 - I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habilitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.0 do aviso de concorrência eletrônica e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME** **ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando as quantidades mínimas dos itens exigidos.

Dessa forma, restando atendidos os requisitos de qualificação técnica previstos no edital, esta equipe técnica opina pela **HABILITAÇÃO** da empresa no referido certame.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 17 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778